

PORTARIA Nº 511 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica determinado o Ponto Facultativo e suspenso o expediente na Câmara Municipal de Mauá no dia 24 de dezembro de 2015, em virtude do feriado do Natal no dia 25 de dezembro de 2015.

Art. 2º Fica determinado o Ponto Facultativo e suspenso o expediente na Câmara Municipal de Mauá no dia 31 de dezembro de 2015, em virtude do feriado da Confraternização Universal no dia 01 de janeiro de 2016.

Art. 3º Nas duas semanas comemorativas das festas de Natal e Confraternização Universal, os setores e unidades administrativas poderão, a critério das chefias, organizar o recesso funcional em escala de revezamento nas respectivas semanas, sendo que o expediente na Câmara Municipal de Mauá nos dias 23 e 30 de dezembro de 2015 será suspenso a partir do meio-dia.

Art. 4º Publique-se e registre-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 14 de dezembro de 2015, 61º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente**

**Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ
Vice-Presidente**

**Vereador ADMIR JACOMUSSI
1º Secretário**

**Vereador OSVANIR CARLOS STELLA
2º Secretário**

**Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA
3º Secretário**

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
DIRETOR GERAL